



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 029/2021

DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre PRORROGAÇÃO do DECRETO 026/2021 de 26 de março de 2021, que Decreta “Toque de Recolher” e estabelece medidas prioritárias de prevenção ao Covid-19 (novo corona vírus) e regulamenta o funcionamento de estabelecimentos essenciais e não essenciais do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, desde que atendidas as exigências sanitárias do Ministério da Saúde para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor **RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 68 Inciso III da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins/TO e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do COVID-19 (novo Corona vírus), prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO o novo surto da doença com a consequente falta de leitos e vagas em UTI nos hospitais da região e do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a prorrogação até 30 de junho de 2021, do estado de calamidade pública, em todo o território tocantinense, em razão da pandemia do COVID-19 (novo Corona vírus), através do Decreto nº 6.202 publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2020, alterando o Decreto nº 6.156, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o Decreto nº 026/2021 de 26 de março de 2021

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a 00:00 hora do dia 27 de abril de 2021 e vigorará por **tempo indeterminado**, podendo de acordo com o cenário epidemiológico e sugestões do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19 (novo Corona vírus), este Decreto ser revogado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rafael Maracaípe de Almeida
Prefeito Municipal – Gestão 2021/2024